



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2193

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Notificação	8
Fundação Educacional de Votuporanga	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 719, de 21 de agosto de 2024

(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias do titular Marcos Vinícius Peres Medalha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora pública Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 02 a 16 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Marcos Vinícius Peres Medalha, matrícula nº 67488.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 720, de 20 de agosto de 2024

(Constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.703, de 20 de junho de 1994, na redação dada pela Lei Complementar nº

537, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Turismo Municipal:

1. Titular: João Hélio da Silva Guarizo, RG nº 43.XXX.XXX-9, CPF nº 329.XXX.XXX-06 - Secretário Executivo;

2. Suplente: Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65.

b) Representantes da Cultura Municipal:

1. Titular: Fernando César Caetano da Silva, RG nº 20.XX.XXX-3, CPF nº 278.XXX.XXX-82;

2. Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

c) Representantes da Educação Municipal:

1. Titular: Marcelo Magosso de Andrade, RG nº 29.XX.XXX-0, CPF nº 264.XXX.XXX-43;

2. Suplente: Marcelo Augusto Castilhiano, RG nº 41.XXX.XXX-0, CPF nº 396.XXX.XXX-89.

d) Representantes do Meio Ambiente Municipal:

1. Titular: Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, RG nº 33.XX.XXX-2, CPF nº 244.XXX.XXX-61;

2. Suplente: Márcia Regina Rodrigues Singolani, RG nº 26.XXX.XXX-X, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Carla Alves Preto, RG nº 25.XX.XXX-X, CPF nº 245.XXX.XXX-16;

2. Suplente: Elisangela Misiagia, RG nº 28.XXX.XXX-3, CPF nº 216.XXX.XXX-53.

f) Representantes da Gestão Pública Municipal:

1. Titular: Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, RG nº 44.XXX.XXX-4, CPF nº 361.XXX.XXX-86;

2. Suplente: Marcelo Damaceno, RG nº 30.XXX.XXX-X, CPF nº 218.XXX.XXX-30.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

1. Titular: Pablo Alves Rios, RG nº 32.XXX.XXX-8, CPF nº 278.XXX.XXX-06;

2. Suplente: João Victor de Sousa Lima, RG nº 50.XXX.XXX-1, CPF nº 455.XXX.XXX-73.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

1. Titular: Edson Genari, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 202.XXX.XXX-23- Secretário Adjunto;

2. Suplente: Fabio Okamoto do Carmo, RG nº 32.XXX.XXX-2, CPF nº 222.XXX.XXX-80.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Setor Rural de Votuporanga:

1. Titular: Melissa Lopes, RG nº 29.XXX.XXX-5, CPF nº 268.XXX.XXX-00;

2. Suplente: Vacância.

b) Representantes dos Trabalhadores em Hotéis,



Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região:

1. Titular: Reginade Jesus Siqueira, RG nº 21.XXX.XXX-2, CPF nº 098.XXX.XXX-48;
2. Suplente: Vacância.
- c) Representantes de proprietários de Restaurantes:
 1. Titular: Douglas Corrêa da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-0, CPF nº 308.XXX.XXX-20;
 2. Suplente: Vacância.
- d) Representantes do Comércio municipal:
 1. Titular: Guilherme Augusto Sant'Ana, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 325.XXX.XXX-80;
 2. Suplente: Vacância.
- e) Representantes dos Artesãos e/ou artesanato:
 1. Titular: Telma Mara Cassuci Friosi, RG nº 12.XXX.XXX-2, CPF nº 070.XXX.XXX-64;
 2. Suplente: Laura Grandizoli Bueno, RG nº 47.XXX.XXX-8, CPF nº 413.XXX.XXX-10.
- f) Representante de Clubes de Lazer:
 1. Titular: Orides Batista Fiori, RG nº 3.XXX.XXX-5, CPF nº 974.XXX.XXX-91;
 2. Suplente: Maria Aparecida Fontes, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 109.XXX.XXX-76.
- g) Representantes de Agências de Viagens, Turismo e Receptivo:
 1. Titular: Edilberto Ferraz de Arruda, RG nº 15.XXX.XXX-2, CPF nº 043.XXX.XXX-82;
 2. Suplente: Vacância.
- h) Representantes do Segmento de Eventos, Organizadores e Promotores:
 1. Titular: João Ricardo Vicosoda Silva, RG nº 46.XXX.XXX-9, CPF nº 362.XXX.XXX-74;
 2. Suplente: Angela Pignatari de Lima Prieto, RG nº 22.XXX.XXX-1, CPF nº 070.XXX.XXX-00.
- i) Representantes dos Meios de Hospedagem:
 1. Titular: Sílvia Helena Dornelas, RG nº 18.XXX.XXX-9, CPF nº 090.XXX.XXX-67;
 2. Suplente: Leandro Pacheco Ivasse, RG nº 26.XXX.XXX-5, CPF nº 294.XXX.XXX-05.
- j) Representantes do setor profissional do Turismo (Guias de Turismo, Monitores e Turismólogos):
 1. Titular: Daphine Semiramys Santos Ferreira, RG nº 24.XXX.XXX-4, CPF nº 309.XXX.XXX-70;
 2. Suplente: Ariel Barbosa Gonçalves, RG nº 42.XXX.XXX-8, CPF nº 229.XXX.XXX-09.
- k) Representantes de Associação de Turismo:
 1. Titular: Ormélío Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-0, CPF nº 076.XXX.XXX-40 - Vice-Presidente;
 2. Suplente: Vacância.
- l) Representantes de proprietários de bares:
 1. Titular: Danielle Santana Lopes Pierini, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-09 - Presidente;
 2. Suplente: Vacância.
- m) Representantes de Postos de combustíveis:
 1. Titular: Lucas Nogueira Moreti, RG nº 49.XXX.XXX-1, CPF nº 402.XXX.XXX-25;

2. Suplente: Vacância.

n) Representantes de Food Trucks:

1. Titular: Sidnei Flávio Giolo, RG nº 26.XXX.XXX-3, CPF nº 213.XXX.XXX-80;
 2. Suplente: Edivaldo Tonin, RG nº 8.XXX.XXX, CPF nº 005.XXX.XXX-01.
- o) Representantes do Turismo de Aventura:
1. Titular: Adriana Dal Bem, RG nº 26.XXX.XXX-9, CPF nº 266.XXX.XXX-13;
 2. Suplente: Vacância.
- p) Representantes dos Atrativos Turísticos Urbanos e Rurais:
1. Titular: Vacância.
 2. Suplente: Vacância.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026

Art. 3º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 17.378, de 10 de junho de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 721, de 21 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de quatro dias de gozo de férias da servidora pública municipal Erica Dionizia Liberato da Silva, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quatro dias de gozo de férias da servidora pública municipal Erica Dionizia Liberato da Silva, matrícula nº 76571, por motivo de licença, a partir do dia 12 de agosto de 2024, ficando estabelecida a fruição



desses dias para o período de 10 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalim

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 724, de 21 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Juliana das Graças Conde Esteves, lotada na Secretaria Municipal da Educação, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Juliana das Graças Conde Esteves, matrícula nº 54437-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 29 de julho de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalim

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 725, de 21 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

030 17.512.0046.1.081.0000 Aquisição de Máquinas e Veículos - 5.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

042 17.512.0049.1.077.0000 Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - 5.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalim

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 726, de 21 de agosto de 2024

(Concede quinze dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, a partir de 28 de agosto de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Rafael Siqueira do Nascimento, RG nº 34.XXX.XX-7, CPF nº 355.XXX.XXX-75, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2024, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor de Benefícios.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.715, de 20 de agosto de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 a

2025; e

- ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Data - 22 de agosto de 2024 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 057/2024 - Processo 267/2024, para Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos com aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP (Resolução CMED nº 3, de 02 de março de 2011), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.231.734/0001-93. Valor: R\$ 42.198,30.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 21/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 148.970,43 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para cumprimento da competência de julho/2024.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Assinatura: 21 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/08/2024.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - PROCESSO Nº 198/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para Aquisição e Assentamento de Pedras tipo Petit Pave ou Mosaico Português, para utilização em manutenção de Praças Públicas desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CONSTRUTORA MOISES GOMES MARTINS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 87.440,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 367.440,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Creche no Loteamento Jardim das Carobeiras, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 8.666,84 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme Proc. Administrativo 8.773/2024 1Doc.

Concorrência nº 006/2022 - Processo nº 359/2022. Assinatura: 21 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - PROCESSO Nº 214/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Areia Sanitária para felinos abrigados no CPVA, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: FLABO AGRO E PET LTDA o item 1, com o valor de R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - PROCESSO Nº 175/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, dos Benefícios Eventuais, Projeto de Inclusão Produtiva, e Projeto Votuporanga em Ação II, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 1.151.614,80 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). Perfazendo

o valor total de R\$ 1.151.614,80 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.151.614,80 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/08/2024.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 268/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/08/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 035/2024 - Processo 264/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultorias, assessoria técnica e pareceristas para execução do Plano de Ação Municipal para aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura - Lei Federal Lei nº 14.399/2022, pelo período de 07 (sete) meses.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ARTE EM PRATICA LTDA. CNPJ: 45.761.664/0001-01. Valor: R\$ 34.555,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 20/08/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024 - PROCESSO Nº 269/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para a prestação de serviços de reciclagem e remanufatura de cartuchos/toner de impressão para suprir todos os setores envolvidos com a Secretaria de Saúde, durante período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/08/2024.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 270/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino para Docentes da Rede Municipal do Ensino Infantil, incluindo



material didático, assessoria pedagógica continuada e acesso ao Portal na Internet voltado à Educação Infantil, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/08/2024.

COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024 - PROCESSO Nº 169/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para serviços de Segurança Desarmada para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SERANTONI & LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.642.054/0001-40, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 21/08/2024.

COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 097/2024 - PROCESSO Nº 205/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para serviços de Segurança Desarmada para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.659.246/0001-03, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 21/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 045/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 042/24

Razão Social: BRUNA PASCUARELLO RODRIGUES

Endereço: RUA DOMINGOS FERREIRA - 588 - JARDIM

BALDISSERA

Processo 097/24

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA BUZATO LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4179 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0571/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3202 - VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0299/24-P

Razão Social: MARIA NILDA DE ARAUJO CANDIDO

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4812 - JARDIM ALVORADA

Processo 0386/24-P

Razão Social: FERREIRA & ARAUJO SORVETERIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3182 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0436/24-P

Razão Social: IRMAOS MUFFATO S. A

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - VILA SÃO VICENTE

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0599/24-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: RUA AMAZONAS - 2981 - PATRIMÔNIO NOVO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0570/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3202 - VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0597/24-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: RUA AMAZONAS - 2981 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0598/24-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: RUA AMAZONAS - 2981 - PATRIMÔNIO NOVO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Processo 0648/24-P

Razão Social: O SORVETÃO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA GOIÁS - 3455 - PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0578/24-P

Razão Social: NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA

Endereço: RUA TIBAGI - 3798 - VILA MARIN

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0665/24-P

Razão Social: MANOEL MESSIAS DE LIMA

Endereço: RUA FIORAVANTE POIANI - 2806 - JD. SANTOS DUMONT

8 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0198/23

Razão Social: QUITANDA POZZOBON LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2496 - POZZOBON

Votuporanga, 22 de agosto 2024.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Notificação

EDITAL Nº 044/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/08/2024:

Autuado: **P M MATSUDA RESTAURANTE LTDA**

Data da Autuação: 03/07/2024;

Data da Decisão: 21/08/2024;

CNPJ ou CPF: 52.150.652/0001-06;

Processo nº:072/24; AIF 1747

Localidade: Avenida Francisco Ramalho de Mendonça nº3281 - CEP: 15.500-370 - Jardim Alvorada - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Inciso XX, do art. 122, da Lei Estadual 10.083/1998-SP.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 22 de agosto 2024.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 021/2024
PROCESSO FEV Nº 021/2024

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de plantas e insumos para a realização de paisagismo e arborização, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa Fruticultura Plantar Ltda, com preço total de R\$ 199.200,00, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2024 - Processo FEV nº 021/2024.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 019/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV 019/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 019/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo de itens do objeto licitado para a empresa Anzai Pet Comércio de Alimentos para Animais Ltda, conforme abaixo discriminado, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 019/2024 - Processo FEV nº 019/2024:

GRUPO 01					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	5.000	metro	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade diâmetro 2", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação do INMETRO.	3,35	16.750,00
02	7.000	metro	Cabo de cobre flexível tensão 450/750V classe 4 isolamento PVC antichama 70º - seção nominal (bitola): 2,5m². Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, com certificação do INMETRO. Pedido mínimo: 100 m.	1,70	11.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.650,00					

Votuporanga/SP, 16 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 013/2024




Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Grafica Prodata Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de brindes personalizados, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.000 unidades	Fone de ouvido Cor: preto Tecnologia de conectividade: sem fio – com logo da UNIFEV Tecnologia de comunicação sem fio: Bluetooth Pedido mínimo: 50 unidades 	17,98	17.980,00
1.000 unidades	Boné confeccionado em Brim , com regulador em metal, plástico ou velcro. Diversas cores a serem definidas pela FEV, logo em silkreen. Pedido mínimo: 50 unidades. 	11,72	11.720,00
1.000 unidades	COPO DE VIAGEM PERSONALIZADO Corpo duplo isolado a vácuo em aço inox e acabamento matte térmico. Este copo é mais do que um simples brinde; é um símbolo de qualidade e utilidade. Com uma capacidade generosa de até 400 mL, este copo é ideal para manter suas bebidas quentes por até 6 horas ou frias por até 8 horas, garantindo que você possa desfrutar de seu café da manhã quente ou de um refrescante suco gelado durante todo o dia. Além disso, o aço inoxidável de alta qualidade e o acabamento matte conferem a ele uma aparência sofisticada e durável. - Revestimento em aço inox; Capacidade de 400ml; - Cores: preto e azul escuro; Personalizado com a logo UNIFEV a laser. Pedido Mínimo: 50 	22,80	22.800,00

Preço total estimado: R\$ 52.500,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 21/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 013/2024



Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: RR Group Materiais Promocionais Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de brindes personalizados, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3.000 unidades	<p>Conjunto de caneta esferográfica e lapiseira. Alumínio. Caneta esferográfica: 1,5km de escrita. Carga cor azul. Lapiseira: grafite 0.7. Incluso estojo. ø11 x 137 mm Estojo em plástico: 165 x 50 x 24 mm. Pedido mínimo: 50 peças. Personalizado a laser, na caneta, lapiseira e estojo, conforme modelo abaixo:</p> 	21,60	64.800,00
300 unidades	<p>Conjunto Caneta e Lapiseira Metal ER177PAR Pedido mínimo: 50 peças. Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartonagem com placa central para personalização. Caneta/Lapiseira metal prata com detalhes diferenciados na parte inferior, clip metal com detalhe de linha no centro. Acionam por giro. Estojo revestido com espuma na parte interna. Caneta/Lapiseira 4,7 cm x 1 cm – Estojo 4,1 cm x 1,6 cm Caneta/Lapiseira 13,8 cm x 1,6 cm – Estojo 18 cm x 6,5 cm. Gravação a laser na caneta, lapiseira e no estojo.</p> 	36,00	10.800,00

Preço total estimado: R\$ 75.600,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 21/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br